



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2015 – São Paulo, sexta-feira, 08 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1053895 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.080, de 06 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação referente à Registro de Preços para licenças de uso do produto Office Standard.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I - Integrante Técnico: Arnaldo Luccas Júnior, RF 3116;
- II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
- III - Integrante Requisitante: Arnaldo Luccas Júnior, RF 3116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/05/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056937 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.083/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 43, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Designar os servidores PAULO CESAR LONGHUE - RF 1653, Técnico Judiciário - Diretor de Divisão (CJ-1) e DAMARES BARBOSA CORREIA, RF 1790, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2015, empresa Jair Carimbos e Artigo de Papelaria Ltda - EPP. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1054440 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1054440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022846-57.2014.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, nos dias 05.05 e 06.05.2015;

-0009302-65.2015.4.03.8000 - GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, no período de 04.05 a 23.05.2015;

-0009180-52.2015.4.03.8000 - MARLI PAES LANDIM, no dia 04.05.2015;

-0009252-39.2015.4.03.8000 - MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 04.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0006528-62.2015.4.03.8000 - EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no dia 05.05.2015;

-0003453-15.2015.4.03.8000 - MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, no dia 29.04.2015;

-0023361-92.2014.4.03.8000 - NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 04.05 a 07.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0008959-69.2015.4.03.8000 - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no dia 30.04.2015;

-0009181-37.2015.4.03.8000 - JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, no período de 27.04 a 30.04.2015;

-0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 29.04 e 30.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008959-69.2015.4.03.8000 - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 04.05 a 06.04.2015;

-0022088-78.2014.4.03.8000 - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 04.05 a 06.05.2015;

-0006395-20.2015.4.03.8000 - SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA, no período de 04.05 a 08.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/05/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057633 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11084, DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009436-92.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de maio de 2015, o servidor **MAURO TAMBELLINI PITTA**, R.F. nº 3000, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/05/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1026210 - Portaria ::

Portaria Nº 1026210, DE 17 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS MAZUQUI, RF 7580, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Andradina, nos períodos de 16/10/2014 a 16/11/2014, 20/11/14, 06/12/14 a 06/01/15 e 22/01/15 a 19/02/15, alterando-se os termos da Portaria nº 817347 de 10 de dezembro de 2014, disponibilizada em 12.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051088 - Portaria ::

Portaria Nº 1051088, DE 05 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA FLÁVIA MENDES FERNANDES MUELLER, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, em Licença por motivo de afastamento do cônjuge, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Botucatu, a partir de 05.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051715 - Portaria ::

Portaria Nº 1051715, DE 05 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Santo André, para a 5ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 29/04/2015, e designá-la a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO JOÃO MATEUS, RF 1936, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR a servidora RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Execuções Fiscais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1050614 - Portaria ::

Portaria Nº 1050614, DE 04 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria nº 0940965, de 02 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.03.2015, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 0898094, de 03 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.02.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052515 - Portaria ::

Portaria Nº 1052515, DE 05 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Execuções Fiscais, alterar a sua lotação para a 2ª Vara de Barueri, a partir de 26/01/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 07.02 a 16.02.2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara, alterando-se os termos do item III da

Portaria 0926056, de 20.02.2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051284 - Portaria ::

Portaria Nº 1051284, DE 05 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, do Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores para o Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, cessando sua prestação de serviços, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055212 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009049-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1055212

Indefiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial: n.º 1032476 datado de 24/04/2015.

Servidor(a): MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - RF 3110.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055094 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009732-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1055094

Indefiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial: n.º 1032512, datado em 02/05/2015.

Servidor(a): CLAUDIA REGINA SAMIA - RF 2414

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/05/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008001-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1031350

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

21/03/2015 a 27/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008003-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1028890

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

23/03/2015 a 01/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031115 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008325-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1031115

6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

18/03/2015 a 01/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031147 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008413-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1031147

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

27/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028448 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008652-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1028448

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA

28/03/2015 a 01/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008875-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1028600

6122 - PEDRO CAVLAK

08/04/2015 a 29/06/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000734-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1027767

587 - EDUARDO VIEIRA RABELLO

05/01/2015 a 04/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031209 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006551-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1031209

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

12/03/2015 a 10/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007397-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1031006

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA

19/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028471 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007929-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1028471

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

23/03/2015 a 29/03/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011629-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1056083

Interessado: CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF 5773.

Nos termos da Informação SECT 1056080, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011557-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1049137

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011588-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1055634

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011916-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1055767

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS KAIRALLA, RF 5769, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011568-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1049082

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056446 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011673-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1056446

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051204 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011692-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1051204

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011731-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1052030

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011766-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1052091

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011777-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1052429

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053553 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011849-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1053553

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ROGERIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/05/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018747 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008239-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1018747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/03/2015 a 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018740 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008237-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1018740

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1018733 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009261-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1018733

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1382 - MARLENE RIBEIRO DUTRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1015871 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008208-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1015871

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1851 - ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/03/2015 a 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1015863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008266-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1015863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0998754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008601-04.2015.4.03.8001

Documento nº 0998754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4291 - FERDINANDO MOTA SOARES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/03/2015 a 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027836 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009250-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1027836

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4070 - ADRIANA CEZAR DE BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026413 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010358-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1026413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996543 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007985-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0996543

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035096 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008913-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1035096

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011058-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1040261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7982 - JOSELIA CORREIA CAMARA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/04/2015 a 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041321 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008460-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1041321

1589 - VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/03/2015 a 27/03/2015
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041399 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011016-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1041399

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4292 - ROGERIO FERNANDES AMARAL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042813 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011329-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1042813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 27/04/2015 a 28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 08/05/2015 18/58

Saúde, em 30/04/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042893 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009202-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1042893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009337-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1042922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009204-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1042949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7478 - MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009208-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1043006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7459 - JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009248-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1043331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 07/04/2015 a 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009224-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1043091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5049 - IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011256-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1043314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5641 - LUCIANA BARBIERI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 29/04/2015 A 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009047-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1043374

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4943 - ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043484 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011296-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1043484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2681 - DENISE SANTI CINTRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010183-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1043692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4395 - CARLOS RENATO VICTORINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/04/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/04/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008924-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1043739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2015 a 05/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1043750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010826-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1043750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044407 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009703-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1044407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3130 - DENISE TSIEMI GOYA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045283 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011351-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1045283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1217 - ROBSON KEYNES E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2015 a 16/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045452 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011457-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1045452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

28/04/2015 A 29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045637 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011433-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1045637

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

29/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045724 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011453-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1045724

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FÁRIA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

27/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045808 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011440-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1045808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7514 - BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

29/04/2015 A 28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010435-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1045838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3605 - ROBSON ROZANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045877 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009255-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1045877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
943 - MARCOS PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046526 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010256-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1046526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/03/2015 a 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1041381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010527-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1041381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7163 - GUSTAVO ARCHER CARREON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020940 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008341-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1020940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008340-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1020863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1020814 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008334-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1020814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3630 - FRANCESCO GIFOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/03/2015 a 26/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1046094 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos da Informação nº 1046085- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, promover o **recolhimento** da multa contratual imposta e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região no valor **R\$131.056,50 (cento e trinta e um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, **por meio de GRU, sob o código 18831-0 que já ingressa em renda da União.**
3. Não realizado o recolhimento, que sejam fornecidas pela Seção e Processamento e Apuração e Faltas Contratuais e Penalidades as informações necessárias para se oficiar a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região.
4. Após, à Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para as devidas anotações.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1047120 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos da Informação nº 1047102-NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para que a multa contratual imposta e

confirmada pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no valor de **R\$46.979,97 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, seja **convertida em renda da União**.

3. Após, à Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para as devidas anotações.

4. Oportunamente, **arquivem-se os autos**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042188 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1040825 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado no fornecimento dos materiais solicitados por esta Administração. Ao contrário, restou demonstrado que a empresa recebeu os empenhos encaminhados por esta Administração em 09/06/2014 e, portanto, que não houve a impossibilidade alegado para o recebimento destes.

3. Isto posto, aplico à empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA**, a penalidade de **multa moratória no valor total de total de R\$1.241,00 (mil, duzentos e quarenta e um reais)**, pelo atraso injustificado de **24 (vinte e quatro) dias** para o fornecimento dos materiais constante das Notas Fiscais nºs 5709 e 5710, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, "b", II, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se a** empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1046514 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa GRAND COMERCE LTDA - ME embora intimada (doc.0737208) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1046445 do processo.

2. Isto posto, aplico à empresa GRAND COMERCE LTDA - ME, a penalidade de multa contratual de **R\$7.042,44 (sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 18% (dezoito por cento) do valor **atualizados produtos**

constantes nas notas fiscais 2.098 e 2232, qual seja, de **R\$39.124,67 (trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de **49 (quarenta e nove)** e de **101 (cento e um) dias** para fornecimento de Lâmpadas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "c" e subitem 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 057/2013, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a GRAND COMERCE LTDA - ME, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0940571 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0940553 mantenho a decisão acostada no doc. 0668970: imposição à empresa **REPROSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME** da penalidade de **multa contratual no valor de R\$181,71 (cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**, correspondente a 3,3% (três inteiros e três décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de **R\$5.506,39 (cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de 11 (onze) dias para o fornecimento dos objetos contratados a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 12.686.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **REPROSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor da multa preventivamente retida (docs. 0664918, 0664921 e 0664921) em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.** embora intimada (docs. 0596900 e 0597727) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1043251 do processo.

2. Isto posto, aplico à empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, a penalidade de multa contratual total de **R\$1.948,22 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, decorrente da soma das seguintes multas:

a) **multa contratual de R\$1.279,41 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, em decorrência de a empresa manter em serviço número de empregados inferior ao contratado, por mais de 03 (três) dias seguidos nos postos de trabalho dos Fóruns Federais de Santos (R\$90,68), Mogi das Cruzes (R\$198,37), Taubaté (R\$728,74) e São Vicente (R\$261,62), com fundamento na Cláusula 17^a, 2, Tabela 1, 2.1 (Grau 2), c/c a Tabela 3, 2.3, item 3, do Contrato nº 04.529.10.12, c/c o artigo 87, II da Lei 8.666/1993 e,

b) **multa contratual de R\$668,81 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, em face da manutenção em serviço de empregados em número inferior ao contratado, por menos de três dias seguidos, mas em dias alternados, entre novembro/2013 a maio/2014 nos Fóruns Federais de Santos (R\$276,47), Caraguatatuba (R\$151,62), São Vicente (R\$111,05) e Guaratinguetá (R\$129,67), com fundamento na Cláusula 17^o, 3, 'b', do Contrato 04.529.10.12, c/c o artigo 87, II da Lei 8.666/1993.

3. **Intime-se a APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, por uma das formas previstas no § 3^o do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **PATRIMONIAL MÓVEIS LTDA – EPP** embora intimada (0859083) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1043595 do processo.

2. Isto posto, aplico à empresa **PATRIMONIAL MÓVEIS LTDA. - EPP**. a penalidade de multa contratual de **R\$21.913,20 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e vinte centavos)**, correspondente à multa compensatória de 18% sobre o valor atualizado da parcela fornecida com atraso, qual seja, R\$121.740,02 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos), com fundamento na Cláusula 14^a, 1, 'c', c/c o item o item 9 da mesma Cláusula da Ata de Registro de Preços nº 12.674.10.13, em decorrência do atraso injustificado de 63 (sessenta e três) dias para fornecimento das cadeiras para funcionários a esta Administração.

3. **Intime-se a empresa PATRIMONIAL MÓVEIS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no § 3^o do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº

8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0853741 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0853660, mantenho a decisão do doc.0529828: imposição de multa moratória no valor de **R\$64,93 (sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 10% do valor **atualizada mensalidade do Contrato**, qual seja, R\$649,39 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento na Cláusula Décima Oitava, itens 2, alínea 'b', e 3, do Contrato nº 08.188.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

3. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058103 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N. 172/2014

O pregoeiro torna público que restou fracassada, os lotes 1, 2 e 6, da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura em diversos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/05/2015, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058517 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2015-RP
Processo n. 0015425-16.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Terminais de Autoatendimento. Obtenção do edital: a partir de 08/05/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 21/05/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2015, às 10h00.

São Paulo, 07 de maio de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/05/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1054859 - Portaria ::

Portaria Nº 1054859, DE 06 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve no gozo de férias no período de: 22/04/2015 à 01/05/2015 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

PAULO CEZAR DURAN

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1054902 - Portaria ::

Portaria Nº 1054902, DE 06 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 04/05/2015 à 18/05/2015, indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO CEZAR DURAN
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1040639 - Portaria ::

Portaria Nº 1040639, DE 28 DE abril DE 2015.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º11/2014, referente à servidora Kátia da Silva Araujo, RF 6231, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 04/05/2015 a 02/06/2015 (30 dias) para:

1ª parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias)

2ª parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)

3ª parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 06/05/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1054922 - Portaria ::

Portaria Nº 1054922, DE 06 DE maio DE 2015.

Férias/ servidores

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 9ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
CONSIDERANDO que a servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, Oficial de Gabinete - FC 05, da 9ª Vara/Gabinete, usufruiu 01 dia de serviço eleitoral em 10/09/2014,

RESOLVE:

I - INTERROMPER o dia 10/09/2014, do período de férias da servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, anteriormente marcado para 02/09 a 12/09/2014 e fazer constar 01 dia de saldo para o dia 12/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 06/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1056420 - Portaria ::

Portaria Nº 1056420, DE 06 DE maio DE 2015.

A Dra. Maria Isabel do Prado, Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO os períodos de férias da Servidora Maria Celia de Ruiz Chelez, RF 1168;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora Maria Celia de Ruiz Chelez (**RF 1168**), anteriormente marcados nos períodos de 04 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015 (19 dias) e 08 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015 (11 dias), para que sejam usufruídos nos períodos de 12 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2015 (1º período) e 07 de janeiro 2016 a 21 de janeiro 2016 (2º período), e 16/03/2015 a 25/03/2015 (2º período)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1048433 - Portaria ::

Portaria Nº 1048433, DE 04 DE maio DE 2015.

O Doutor ALI MAZLOUM, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, resolução nº 418, de 25 de março de 2005, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como a Portaria nº 2.117/2014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 17

de dezembro de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 231/2014, em 19/12/2014, págs. 1/2,

RESOLVE:

I - Designar o dia **18 de MAIO de 2015, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **22 de MAIO de 2015**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, exceto os casos relacionados a processos de réus presos, que terão tramitação regular.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Departamentos da Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 07/05/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1055267 - Portaria ::

Portaria Nº 1055267, DE 06 DE maio DE 2015.

O DOUTOR FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 09 e 10 de maio de 2015 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 09 DE MAIO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota

Andrea Accioly Moreira

Andréia Priscila dos Santos

Bruce Lima e Silva

Rosângela Maria Eugênio de França Flores
DIA 10 DE MAIO (DOMINGO)
Suzelane Vicente da Mota
Andrea Accioly Moreira
Izabel Maria Teixeira de Almeida
Leila Edivirges Moreira
Vanessa Maria Rodrigues
SAO PAULO, 06 de maio de 2015.
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
Juiz Federal Substituto
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1052902 - Portaria ::

Portaria Nº 1052902, DE 05 DE maio DE 2015.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, Analista Judiciário, RF 6163, anteriormente previstas para o período de 25/05/2015 e 03/06/2015, para que sejam usufruídas entre 27/01/2016 e 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1789924268866968637

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1045990 - Portaria ::

Portaria Nº 1045990, DE 30 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 16ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR as 02 (duas) parcelas de férias do período de fruição 2014/2015 da servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI, Técnico Judiciário, RF 5866, originalmente marcadas para os períodos 17 de agosto a 04 de setembro de 2015 e 11 a 21 de janeiro de 2016, para os 02 (dois) períodos a seguir descritos:

A) 1ª parcela: **12 a 31 de agosto de 2015**; B) 2ª parcela: **09 a 18 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053056 - Portaria ::

Portaria Nº 1053056, DE 05 DE maio DE 2015.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, esteve em gozo de licença-saúde nos períodos de 22 a 24 de abril e 27 a 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587, para substituir o referido servidor, no cargo comissionado e no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1036528 - Portaria ::

Portaria Nº 1036528, DE 27 DE abril DE 2015.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, em relação à servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária, de 25 a 29 de maio de 2015;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 0652845, de 09/09/2014, referente à escala de férias para o ano de 2015, em relação às servidoras Ana Márcia Basílio Segismundo e Márcia Maria Falleiros Rodrigues, para:

I – Referente à servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, alterar a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada para 29/06/2015 a 08/07/2015, ficando para gozo no período de 08/06/2015 a 17/06/2015,

II - Referente à servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, alterar a 1ª e a 2ª parcelas de férias, anteriormente marcadas para 04/05 a 13/05/2015 e 27/07 a 05/08/2015, ficando para gozo nos períodos de 27/07 a

05/08/2015 e 09/09 a 18/09/2015, respectivamente.
Comunique-se à Diretoria do Foro.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1053274 - Portaria ::

Portaria Nº 1053274, DE 05 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 10/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença saúde da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, no período de 26 de março de 2015 a 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

MODIFICAR seus períodos de férias na seguinte conformidade, de forma a evitar concomitância de períodos de afastamento: de 22/4/2015 a 1/5/2015; 15 a 24/7/2015 e 18 a 27/11/2015 para 12 a 26/8/2015 e 3 a 17/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1053283 - Portaria ::

Portaria Nº 1053283, DE 05 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 11/2015

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnico Judiciário, de 4 a 13/05/2015 para 13 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1056900 - Portaria ::

Portaria Nº 1056900, DE 06 DE maio DE 2015.

(PORTARIA Nº 15/2015)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc **CONSIDERANDO** que o servidor **ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573**, Supervisor do Setor Criminal - FC-5, estará no gozo licença paternidade no período compreendido entre 30/04/2015 e 04/05/2015 e de férias no período de 05/05/2015 a 14/05/2015;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIZABETH LINHARES DE O. CAMARGO, RF 7483**, para substituir o servidor **ROBERTO DE LARA SALUM – RF 6573**, Supervisor do Setor Criminal - FC-5, no período compreendido entre 30/04/2015 e 14/05/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1051302 - Portaria ::

Portaria Nº 1051302, DE 05 DE maio DE 2015.

PORTARIA N.º 012 / 2015

A Doutora **AUDREY GASPARI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo estará em licença médica de 04 a 18/05/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DRA. AUDREY GASPARINI
Santo André, 05 de maio de 2015.
Juíza Federal Diretora

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1052016 - Portaria ::

Portaria Nº 1052016, DE 05 DE maio DE 2015.

Interrupção e Alteração de férias - Vivian, Vanda e Bruno

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIAN IKEDA TERNI**, RF 3334, a partir do dia 30/04/2015, para gozo oportuno do saldo remanescente de 21/10/2015 a 29/10/2015.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIAN IKEDA TERNI**, RF 3334, anteriormente marcadas de 14.07.2015 a 26.07.2015, para o período de 31.08.2015 a 12.09.2015.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA**, RF 5720, a partir do dia 05/05/2015, para gozo oportuno do saldo remanescente de 23/06/2015 a 03/07/2015.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA**, RF 5720, anteriormente marcadas de 08.09.2015 a 25.09.2015, para o período de 16.11.2015 a 03.12.2015.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, RF 2899, anteriormente marcadas de 08.09.2015 a 17.09.2015, para o período de 03.11.2015 a 12.11.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa**, Juiz Federal, em 05/05/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de maio de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1057125 - Portaria ::

Portaria Nº 1057125, DE 06 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 09/2015

O DOUTOR **SIDMAR DIAS MARTINS**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as atribuições constantes do Provimento COGE nº 102/2009 acerca do **plantão judiciário** e, ainda, a Resolução CJF/3ª Região nº 401, de 28 de outubro de 2010, e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I - Estabelecer a Escala de Juizes para o **Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 08/05 a 15/05/2015**, com a respectiva Vara plantonista, como segue:

Período	Juiz	Vara
----------------	-------------	-------------

II - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na (i) Av. Armando Pannunzio, 298, e, após a efetivação de toda a mudança da unidade, (ii) na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 – Campolim, ambos em Sorocaba/SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

III – O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão inicia-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. Em ambos os casos deverão ser ressalvadas as alterações ordinárias de horário de expediente que porventura possam ocorrer.

§1º - Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

IV - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes de competência das Varas desta Subseção que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo único - O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

V - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo, ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI - As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11 às 19 horas em dias úteis e das 9 às 12 horas em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

VII - O MM. Juiz constante na presente escala de Plantão Judiciário é o responsável pelo plantão respectivo nos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

§1º - É possível a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção, para que este verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim sucessivamente, até que algum magistrado assuma o plantão respectivo, ficando automaticamente por ele responsável.

§3º - No caso do parágrafo anterior, inexistindo antecedência mínima de cinco dias úteis, caberá ao plantonista designado indicar o magistrado que o substituirá, em caso de impossibilidade em realizar seu plantão, comunicando por ofício ou correio eletrônico ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum.

§4º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§5º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final caso a designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

§6º - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do magistrado plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - Caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1054797 - Portaria ::

Portaria Nº 1054797, DE 06 DE maio DE 2015.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a fruição das férias regulamentares do servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2014/2015

2ª Parcela De: 22/06/2015 a 01/07/2015 (10 dias)

Para: 29/06/2015 a 08/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1055296 - Portaria ::

Portaria Nº 1055296, DE 06 DE maio DE 2015.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Alterar a portaria 0942172 - SEI 0005130-77.2015.4.03.8001 designando os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edalmo de Mendonça – RF 6751	16/05/2015 a 17/05/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	23/05/2015 a 24/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055355 - Portaria ::

Portaria Nº 1055355, DE 06 DE maio DE 2015.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA **CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**, em exercício, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. ALTERAR, a pedido da servidora, Ana Lídia Andrade Maia Oliveira, RF 4294, a parcela de férias anteriormente marcadas de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias) para 26/08/2015 a 04/09/15 (10 dias).

2 - ALTERAR, a pedido da servidora, Ana Maria de Barros, RF 6343, a parcela de férias anteriormente marcadas de 29/07/2015 a 07/08/2015 (10 dias) para 22/07/2015 a 31/07/15 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1054273 - Portaria ::

Portaria Nº 1054273, DE 06 DE maio DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 013/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista as férias designadas da servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E

MEDIDAS CAUTELARES – FC 05 para os dias **25 a 30 de junho de 2015**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **João Sérgio Sasseron Filho**, analista judiciário, RF 7748, para substituir a servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 7410, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGRANÇA E MEDIDAS CAUTELARES – FC 05, no período acima elencado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.
São João da Boa Vista, 06 de maio de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1054252 - Portaria ::

Portaria Nº 1054252, DE 06 DE maio DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 012/2015

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **VALÉRIA ESPINOSA, técnico judiciário, RF 6660**, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 08/09/2015 a 07/10/2015, **deverá ser gozado da seguinte forma:**

a. 18/05/2015 a 29/05/2015

b. 03/11/2015 a 20/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1054432 - Portaria ::

Portaria Nº 1054432, DE 06 DE maio DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

EM RETIFICAÇÃO A PORTARIA N. 1051604,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA – RF 6552, anteriormente marcadas para os períodos de 21 a 30/09/2015 (10 dias – 1º Período) e de 09 a 18/12/2015 (10 dias – 2º Período), para usufruir nos períodos de 17 a 26/06/2015 (10 dias – 1º Período) e de 03 a 12/08/2015 (10 dias – 2º Período).

Mauá/SP, 06 de maio de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051604 - Portaria ::

Portaria Nº 1051604, DE 05 DE maio DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA – RF 6552, anteriormente marcadas para os períodos de 21 a 30/09/2015 (10 dias – 1º Período) e de 09 a 18/12/2015 (10 dias – 2º Período), para usufruir nos períodos de 17 a 26/06/2015 (10 dias – 1º Período) e de 03 a 12/08/2015 (10 dias – 2º Período).

Mauá/SP, 05 de maio de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 05/05/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1057734 - Intimacao ::

Intimação

Fica intimado o advogado EDUARDO DA SILVA LOPES, OAB/SP 89.461, a devolver os autos do processo nº 0002525-73.2014.403.6133 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes/SP, sob pena de busca e apreensão, bem como do disposto nos arts. 195 e 196, do Código de Processo Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 07/05/2015, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1053729 - Portaria ::

Portaria Nº 1053729, DE 05 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

15/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2014 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 37/2014, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **05/05/2015**, o 1º período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1337, designado para **04/05/2015 a 13/05/2015** e estabelecer o período de **23/07/2015 a 31/07/2015** para gozo dos dias remanescentes de férias relativos ao 1º período;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária - Área Administrativa, anteriormente designados para 04/05/2015 a 13/05/2015 (1º), 08/09/2015 a 17/09/2015 (2º) e 07/01/2016 a 16/01/2016 (3º) para os períodos de 11/05/2015 a 23/05/2015 (=13 dias) e 13/10/2015 a 29/10/2015 (=17 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055073 - Portaria ::

Portaria Nº 1055073, DE 06 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

17/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2014 (SEI n. 0797271) disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03/12/2014, a qual estabeleceu o 2º período de férias da servidora Nelci Castor Palata, RF 7330, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para gozo em **25/05/2014 a 03/06/2015**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da referida servidora para gozo no período de **11/05/2015 a 20/05/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1054823 - Portaria ::

Portaria Nº 1054823, DE 06 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

16/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de licença médica ao servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do juizado especial Cível no período de 28/04/2015 a 30/04/2015, bem como o gozo de férias no dia 04/05/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1055110 - Portaria ::

Portaria Nº 1055110, DE 06 DE maio DE 2015.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **LILIAN FERNANDES PINTO, RF 2620**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 06 a 11/04/2015 (6 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/05/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1058211 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2015

Processo: 0001182-27.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha). Obtenção do edital: a partir de 8/5/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. Recebimento das propostas: até 25/5/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 25/5/2015, às 12h00.

Campo Grande, MS, 7/5/2015.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Supervisor**, em 07/05/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1052560 - Portaria ::

Portaria Nº 1052560, DE 05 DE maio DE 2015.

DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
24/2015

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS, Analista Judiciário, RF 4188,**

Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários para substituir a servidora **ANGELA**

BARBARA AMARAL d'AMORE, Diretora de Secretaria, RF 774 que se encontra em licença médica nos dias 04 até 18/05/2015 (15 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1056277 - Portaria ::

Portaria Nº 1056277, DE 06 DE maio DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias nos meses de março e abril/2015 pela servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, RF 6425, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

T. AUTORIZAR JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnica Judiciária, RF 6425, a compensação parcial no dia **28/04**, de 1h08min, no dia **29/04**, de 38min e no dia **30/04/2015**, de 5h30min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juíza Federal, em 06/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1050841 - Portaria ::

Portaria Nº 1050841, DE 05 DE maio DE 2015.

Determina a realização de Inspeção Geral Ordinária na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar conhecimento da estrutura física e de pessoal do órgão, de seu acervo processual, organização e métodos de trabalho, oportunizando o aprimoramento da gestão, com planejamento estratégico e definição de metas,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, controle e aperfeiçoamento da administração da justiça e da atividade dos órgãos e serviços judiciários e administrativos da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 2.117 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 231/2014, de 19 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão CORE nº 1022373, proferida no processo SEI nº 0024289-43.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia 8 de junho de 2015, às 10:00h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de junho de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com a prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

A Inspeção será realizada nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, dando-se prioridade aos processos mais antigos e aos incluídos nas metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

Durante o período de Inspeção atender-se-á o seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense ou à hipótese da alínea “d”;
4. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que a Juíza Federal Presidente do órgão reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

O Oficial de Gabinete da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por ocasião da abertura dos trabalhos, apresentará relatório estatístico do mês imediatamente anterior, com o número total dos processos distribuídos e em andamento;

II – DETERMINAR que se officie, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

III – DETERMINAR que se officie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, cientificando-lhes da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços da Turma Recursal.

IV – DETERMINAR a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1050919 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) – NOS TERMOS DO ARTIGO 69, CAPUT, DO PROVIMENTO COGE 64, DE 28/04/2005.

A Doutora Raquel Domingues do Amaral, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma e sob as penas da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de 8 a 12 de junho de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 10 horas do dia 8 de

junho de 2015, na Sala de Sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos de inspeção serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal Presidente, Dra. Raquel Domingues do Amaral, com auxílio dos Meritíssimos Juízes Federais Relatores Dr. Ronaldo José da Silva e Dr. Jean Marcos Ferreira, servindo como Secretário o Oficial de Gabinete, Senhor Alan Jhonnys Floriano Carvalho. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão Sessões de Julgamento, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68, do Provimento COGE nº 64/2005; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68, do Provimento COGE nº 64/2005, ficando suspensos os prazos processuais; IV) os Juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que a Juíza Federal Presidente do órgão reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Gabinete da Turma Recursal, localizado na Avenida Hiroshima, 776, Carandá Bosque, nesta cidade de Campo Grande, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juízo, cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande, aos 6 de maio de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051455 - Portaria ::

Portaria Nº 1051455, DE 05 DE maio DE 2015.

Autoriza a compensação de dias trabalhados em plantão judiciário

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pela 1ª Vara Federal de Coxim/MS nos dias 20/9/2014, 1º/11/2014, 15/11/2014 e 16/11/2014, com designação da servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação dos dias trabalhados em plantão pela referida servidora e não vislumbrado prejuízo para o normal funcionamento do órgão recursal;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264, a compensar os dias 20/9/2014, 1º/11/2014, 15/11/2014 e 16/11/2014, trabalhados em plantão da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, **para dispensá-la do trabalho nos dias 24/4/2015, 20/7/2015 e 13/10/2015.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1051568 - Portaria ::

Portaria Nº 1051568, DE 05 DE maio DE 2015.

Altera período de férias de servidor.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a segunda etapa das férias do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 203, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 1º/4/2015 a 10/4/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO a licença concedida ao servidor, para tratamento de saúde, nos períodos de 20/3/2015 a 18/4/2015 e 22/4/2015 a 30/4/2015 ;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor para alteração de suas férias, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por interesse do servidor, a segunda etapa das férias do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 203, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 25/5/2015 a 3/6/2015 (10 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052654 - Portaria ::

Portaria Nº 1052654, DE 05 DE maio DE 2015.

Designa substituto para função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do despacho SCAJ 1027618, proferido em 24/4/2015 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região no processo SEI nº 0003767-58.2015.4.03.8000, que deferiu a indicação do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, para participação na segunda fase do projeto denominado "Expedição da Cidadania", autorizado pelo Provimento nº 432, de 05 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a ser realizado no período de 11/5/2015 a 20/5/2015, no município de Corumbá/MS;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6585, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 11/5/2015 a 20/5/2015 (10 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052770 - Portaria ::

Portaria Nº 1052770, DE 05 DE maio DE 2015.

Trata da adequação da Pauta das Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CPGR-TR nº 0943207, de 2 de março de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o período de 26/3/2015 a 30/6/2015;

CONSIDERANDO a designação da 1ª Juíza da Turma Recursal para atuar no Juizado Especial Itinerante na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na segunda fase do Projeto denominado "Expedição da Cidadania", no período de 11 a 20 de maio de 2015, conforme Ato N.I. 12884, da Presidência do TRF da 3ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz Suplente da Turma Recursal, no sentido de sua impossibilidade de permanecer na suplência do órgão recursal, em razão de atualmente cumular a titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados, que não possui Juiz Substituto, com a Diretoria do Foro daquela 2ª Subseção Judiciária, cuja competência administrativa abarca, em determinada medida, as 5ª e 6ª Subseções, de Naviraí e Ponta Porã, respectivamente;

CONSIDERANDO a inscrição do 2º Juiz da Turma Recursal em curso de aperfeiçoamento oferecido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, a ser realizado no período de 11 a 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 8 a 12 de junho de 2015, conforme Portaria CPGR-TR 1050841;

RESOLVE:

I – READEQUAR, excepcionalmente, a Pauta das Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
5ª Sessão de Julgamento	27/5/2015	10 horas
6ª Sessão de Julgamento	17/6/2015	10 horas
7ª Sessão de Julgamento	1º/7/2015	10 horas
8ª Sessão de Julgamento	15/7/2015	10 horas

II – DETERMINAR sejam tomadas todas as providências necessárias à realização dos atos.

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1054235 - Portaria ::

Portaria Nº 1054235, DE 06 DE maio DE 2015.

Adota o sistema de livros e pastas em formato eletrônico na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, *caput* e parágrafo único, do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, c/c os artigos 55 da Lei nº 5.010/66 e 35, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 35/79;

CONSIDERANDO a edição do Provimento CORE nº 112, de 27 de novembro de 2009, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico apropriado para o arquivamento de livros e pastas em papel nas dependências do prédio da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o arquivamento de documentos, facilitando o acesso à informação;

CONSIDERANDO a crescente informatização dos serviços judiciários, notadamente no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que já utiliza o processo judicial eletrônico e mantém registro de sentenças, tutelas e liminares, numeração de documentos, entre outros livros e pastas em formato eletrônico;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a adoção pela Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul de livros obrigatórios e pastas obrigatórias e auxiliares, **em formato eletrônico**, nos termos estabelecidos pelo Provimento CORE nº 112, de 27.11.2009, observadas as regras de segurança ali recomendadas.

II – Todos os livros e pastas formados por registros escritos produzidos até 19 de dezembro de 2014 deverão ser encerrados e, os produzidos a partir de 7 de janeiro de 2015 digitalizados e arquivados em formato eletrônico, nos termos estabelecidos pelo Provimento CORE nº 112, de 27.11.2009, observadas as regras de segurança ali recomendadas.

III – Todos os livros e pastas formados por registros escritos, após regular encerramento na data constante do item anterior, deverão permanecer na Secretaria da Turma Recursal para arquivo temporário e intermediário, até a realização da Correição Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2016, com posterior destinação de acordo com os prazos estabelecidos no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, em conformidade com a Resolução CJF nº 23, de 19.09.2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 06/05/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1050326 - Portaria ::

Portaria Nº 1050326, DE 04 DE maio DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Edinete de Fatima de Oliveira, RF 7370.

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Assistente I (FC-4), RF 7370, proveniente de plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação no dia **30/04/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de maio de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1050386 - Portaria ::

Portaria Nº 1050386, DE 04 DE maio DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Alvaro Padilha Oliveira**, RF 6418.

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar do servidor **ALVARO PADILHA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3), RF 6418, proveniente de plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação nos dias **27 e 28/04/2015**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de maio de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 05/05/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1057358 - Intimacao ::

Intimação

Por ordem do MM Juiz Federal da 2ª Vara de Ponta Porã/MS, **Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira**, o(s) advogado(s) abaixo identificados ficam pelo presente devidamente intimado(s) a restituir os autos retirados em carga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em virtude da Inspeção Geral Ordinária. Sob pena de BUSCA E APREENSÃO.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Diretor de Secretaria

Ponta Porã, 06 de maio de 2015.

1. 0001548-48.2012.403.6005 99-EXECUCAO FISCAL 29/08/2014 1690 - OAB-MS009931 - MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA
1. 0002438-84.2012.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 20/01/2015 1828 OAB-MS008516 - ISABEL CRISTINA DO AMARAL
1. 0001081-98.2014.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 06/03/2015 1888 - OAB-MS007662E - CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA MIRANDA
1. 0001739-59.2013.403.6005 99-EXECUCAO FISCAL 11/03/2015 1905 - OAB-MS011603 - LIGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA
1. 0001326-56.2007.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2015 1947 - OAB-MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
1. 0002757-52.2012.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2015 1947 - OAB-MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
1. 0000020-42.2013.403.6005 233-RTPOSSE 30/03/2015 1951 - OAB-MS007750 - LYSIAN CAROLINA VALDES
1. 0000133-59.2014.403.6005 233-RTPOSSE 30/03/2015 1951 - OAB-MS007750 - LYSIAN CAROLINA VALDES
1. 0001728-06.2008.403.6005 240-APE 06/04/2015 1958 - OAB-MS008863 - FABIO THEODORO DE FARIA
1. 0002450-69.2010.403.6005 25-ACAO DE USUCAPI 09/04/2015 1966 - OAB-MS002256 - WALDEMIR DE ANDRADE
1. 0001481-15.2014.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 22/04/2015 1985 - OAB-MS009726 - SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI
1. 01998-25.2011.403.6005 120-INQUERITO POLIC 24/04/2015 1989 - OAB-MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
1. 0002449-50.2011.403.6005 238-PIMP 24/04/2015 1989 - OAB-MS009829 - LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
1. 0002514-11.2012.403.6005 120-INQUERITO POLIC 28/04/2015 1993 - OAB-SP310430 - DIOGO PAQUIER DE MORAES
1. 0000053-95.2014.403.6005 170-PROCEDIMENTO ES 28/04/2015 1993 - OAB-SP310430 - DIOGO PAQUIER DE MORAES
1. 0001600-10.2013.403.6005 170-PROCEDIMENTO ES 30/04/2015 2003 - OAB-MS008516 - ISABEL CRISTINA DO AMARAL
1. 0001422-27.2014.403.6005 120-INQUERITO POLIC 30/04/2015 2004 - OAB-MS008516 - ISABEL CRISTINA DO AMARAL
1. 0001951-46.2014.403.6005 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2015 2002 - OAB-MS011306 - LAURA KAROLINE SILVA MELO

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos**, Diretor de Secretaria, em 06/05/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

